

Câmara Municipal de Castelo Branco

ATA NÚMERO QUATRO

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu no edifício dos Paços do Município, o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de dois trabalhadores da carreira/categoria de técnico superior - Engenharia Civil, para a ocupação de dois postos de trabalho vagos e não ocupados, tendo estado presentes o Sr. Eng.º Aníbal Sanches da Natividade, Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, da Câmara Municipal de Castelo Branco, na qualidade de presidente do júri, e as vogais Maria Helena de Jesus Lopes, técnica superior - jurista e Eng.ª Maria Otília Santos Pires Caetano. atualmente Chefe da Divisão de Educação e Desporto, ambas da Câmara Municipal de Castelo Branco. ---A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte: -----Ponto um: Realização da prova escrita de conhecimentos; -----Ponto dois: Correção e avaliação da prova escrita de conhecimentos; -----Ponto três: Correspondência entre as provas realizadas e os respetivos candidatos; -----Ponto quatro: Prova de avaliação curricular; ------Ponto cinco: Exclusão dos candidatos que obtiveram pontuação inferior a 9,50 valores; ------Ponto seis: Realização da prova de avaliação psicológica. ------ Ponto um: O Júri começou por constatar que compareceram à realização da prova escrita, que teve lugar pelas 14h30m do dia 31 de março, 11 dos 29 candidatos admitidos para realização deste método de seleção: António Manuel Faria Antunes Teodósio Cátia Catarina Martins Caroco Dália Maria Mendes Mateus Filipa Antunes da Silva Ribeiro João Paulo Ramos Martinho Manuel António Veríssimo Geraldes Marisa Sofia Gaspar Nabais Nuno Camilo Ribeirinha Centeio Sandra Maria Neves Alves Lourenço Sandrina Fidalgo de Oliveira Sofia Isabel Batista Moreno Carronda No decorrer da prova, que teve lugar no dia 31 de março, pelas 15 horas, a candidata Cátia Catarina Martins Caroço desistiu da realização da mesma, tendo saído da sala. ------ No âmbito do ponto dois, o júri procedeu à correção da prova escrita, que teve a duração de 90 minutos

com 15 m de tolerância, e foi realizada sob anonimato. -----



Câmara Municipal de Castelo Branco

Assim, considerando que a prova foi avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, foi a seguinte a classificação atribuída às provas realizadas, conforme os critérios de correção e a grelha classificativa que se anexam à presente ata: ------

N.º da	Candidato	Questão Cotação	Parte I						
Prova				3	3	III	IV 5	V 2	Nota
									Final
1			3	1,50	2,50	0,75	1,50	0,50	9,75
2			1,50	1,50	2,00	1,00	0,25	0,00	8,25
3									
4			2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,50	3,50
5		Classifiance	3,00	0,00	1,50	0,50	0,25	1,00	6,25
6		Classificação	1,50	1,50	2,00	0,75	0,875	0,25	6,88
7			3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
8			3,50	2,50	1,50	0,75	0,00	1,00	9,25
9	******		3,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	3,75
10			2,50	0,00	1,50	0,75	0,75	0,50	6,00
11			2,00	2,50	2,50	1,00	0,25	0,75	9,00

N.º da Prova	Candidato	Questão Cotação	Parte I	Parte II					
				I 3	II 3	III 1	IV 5	V 2	Nota Final
1	Sandrina Fidalgo de Oliveira		3	1,50	2,50	0,75	1,50	0,50	9,75
2	Marisa Sofia Gaspar Nabais		1,50	1,50	2,00	1,00	0,25	0,00	8,25
3	Dália Maria Mendes Mateus								
4	Cátia Catarina Martins Caroço		2,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,50	3,50
5	Sofia Isabel B. Moreno Carronda		3,00	0,00	1,50	0,50	0,25	1,00	6,25
6	Nuno Camilo Ribeirinha Centeio	Classificação	1,50	1,50	2,00	0,75	0,875	0,25	6,88
7	Sandra Maria N. Alves Lourenço		3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
8	João Paulo Ramos		3,50	2,50	1,50	0,75	0,00	1,00	9,25
9	Manuel António Veríssimo Geraldes		3,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	3,75
10	Filipa Antunes da Silva Ribeiro		2,50	0,00	1,50	0,75	0,75	0,50	6,00
11	António Manuel Faria A. Teodósio		2,00	2,50	2,50	1,00	0,25	0,75	9,00

Constatou o júri que o candidato que realizou a prova n.º 9, e que veio a verificar-se ser o Sr. Manuel António Veríssimo Geraldes, apenas devolveu uma das duas folhas de prova que lhe foram entregues. Veio a solicitar telefonicamente, algum tempo após o término da prova, a possibilidade de ainda entregar a folha

Câmara Municipal de Castelo Branco

que estava em falta, alegando esquecimento e distração no momento da devolução. O júri deliberou, por unanimidade, não aceitar a folha em falta, dada a impossibilidade de garantir que a mesma foi efetivamente realizada no espaço e tempo concedido aos candidatos para a sua realização.------- No âmbito do ponto quatro, o júri procedeu à avaliação curricular do candidato Filipe Marcelo Gouveia Barata, detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, por se encontrar a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho a concurso, e não ter afastado a aplicação do método de seleção de Avaliação Curricular, não realizando, assim, a prova escrita de conhecimentos a que se submeteram os restantes candidatos. ------Foram ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, em conformidade com os parâmetros definidos na ata n.º 1 do procedimento: ----a) – Relativamente às **Habilitações Literárias**, o júri atribuiu ao candidato a pontuação de **20 valores**, por ser detentor do grau académico de mestrado; -----b) - Em relação à Formação Profissional, o júri entendeu considerar a frequência de 42 h de formação, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções a concurso, uma vez que apenas releva a formação realizada desde 2016, tendo-lhe, por isso, sido atribuídos 6 valores; -----c) - Relativamente ao parâmetro Experiência Profissional, o Júri considerou o exercício de funções e atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, conforme declaração emitida pelo serviço de origem. Perfazendo, à data da candidatura, 9 meses de experiência profissional, o Júri atribuiu ao candidato 4 valores neste parâmetro; -----d) - Quanto à Avaliação de Desempenho relativa aos últimos dois biénios, o Júri verificou que não é possível a verificação deste parâmetro pelo candidato, pelo que foi atribuída a pontuação de 0 valores. ----O júri passou, então, à aplicação da fórmula de classificação do método de Avaliação Curricular, aos resultados obtidos em cada um dos quatro fatores de avaliação, como segue: ------

$$AC = (HL + FP + EP + AD)/4$$

 $AC = 20.00 + 6.00 + 4.00 + 0.00 : 4 = 7.50$ valores



E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do Júri,

Vogais Efetivas,

leselendopes

Down